



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

LEI Nº 1852/2010

**SÚMULA:** "Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF, calculados na forma da Lei Federal nº. 10.887, de 18/06/2004".

**AUTORIA:** Executivo Municipal.

**MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**, Prefeita Municipal de Alta Floresta, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -**

Fica autorizado o Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta - IPREAF, a proceder o reajuste em 7,72% (sete inteiros e setenta e dois centésimos por cento), nos benefícios calculados na forma da Lei Federal nº.10.887, de 18/06/2004, observado o disposto no Art. 24 da Lei Municipal nº. 1418/2005, de 09/11/2005.

§ 1.º - Aos benefícios concedidos após 1º de fevereiro de 2009 aplicam-se os percentuais constantes da tabela anexa a esta Lei, de acordo com as respectivas datas de início.

§ 2.º - Para os benefícios majorados devido a aplicação do piso estabelecido no § 6º do Art. 12, da Lei Municipal nº. 1418/2005, o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1º.

§ 3.º - Deverão ser descontados os reajustes já concedidos em virtude da Lei n.º 1806/2010.

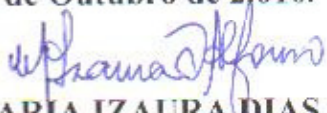
**Art. 2.º -**

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.010.

**Art. 3.º -**

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em  
21 de Outubro de 2.010.

  
**MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

## ANEXO FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE DA PRESENTE LEI (%)	REAJUSTE JÁ CONCEDIDO PELA LEI 1806/2010 (%)	DIFERENÇA A SER PAGA (%)
até fevereiro de 2009	7,72	6,14	1,58
em março de 2009	7,39	5,81	1,58
em abril de 2009	7,17	5,60	1,57
em maio de 2009	6,58	5,02	1,56
em junho de 2009	5,95	4,40	1,55
em julho de 2009	5,51	3,96	1,55
em agosto de 2009	5,26	3,72	1,54
em setembro de 2009	5,18	3,64	1,54
em outubro de 2009	5,01	3,47	1,54
em novembro de 2009	4,77	3,23	1,54
em dezembro de 2009	4,38	2,85	1,53